



RESOLUÇÃO Nº 019/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Regulamento de TCC do Projeto Pedagógico vigente do Curso de Turismo da Unespar do *Campus* de Campo Mourão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.907.422-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 02 de junho de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regulamento de TCC do Projeto Pedagógico vigente do Curso de Turismo da Unespar do *Campus* de Campo Mourão, conforme segue:

I – inclui do formato de Artigo Científico para a apresentação do TCC mantendo-se também como opção o modelo monografia, conforme apresentado as fls. 03 “§1 É exigência, para a conclusão do curso e colação de grau, que o discente desenvolva o Trabalho de Conclusão de Curso em Turismo e Meio Ambiente, em forma de trabalho monográfico ou artigo científico.”

II – substitui no texto do Regulamento, onde se lê “trabalho monográfico”, retifica-se para “trabalho de conclusão de curso”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 02 de junho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)